PORTARIA N.º 023/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1411

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o gozo das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, Coordenador de Administração de Pessoal, matrícula nº 264, do período de 1º/03/05 a 30/03/05 para 11/07/05 a 09/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior Secretário-Geral